

PORTARIA Nº 012/2026

“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo na segunda-feira que antecede o Dia de Tiradentes de 2026 na Câmara Municipal de São José do Campestre/RN e dá outras providências.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN na segunda-feira que antecede o Dia de Tiradentes, que é feriado nacional,;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal na referida data pode se tornar contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN no dia 20 de abril de 2026, dia que antecede o Feriado Nacional alusivo ao Dia de Tiradentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Jose do Campestre/RN, 17 de abril de 2026.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 15305681

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>